



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 253 de 28 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Avenida Delson Rodrigues s/n esquina com Rua Adelino Farias Bairro Loteamento Bom Jesus da Lapa, no município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III – - Proposição Operacional CIR – Garças Araguaia Nº. 016 de 23 de Novembro de 2012, que propõe aprovar a ratificação da Justificativa de Divergência de Endereço da Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Delson Rodrigues s/n esquina com Rua Adelino Farias Bairro Loteamento Bom Jesus da Lapa, no município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Avenida Delson Rodrigues S/N esquina com Rua Adelino Farias Bairro Loteamento Bom Jesus da Lapa, no município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

